



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2019 a 19/10/2020

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO DE MELO	16/01/2020 a 15/01/2021
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/9/2020 a 27/9/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA	27/5/2019 a 26/5/2020
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO
MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ	19/7/2020 a 18/7/2021
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	01/9/2019 a 31/8/2020

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEIZ	01/12/2019 a 30/11/2020
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2019 a 14/12/2020

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI DE FÁTIMA ROCHA	01/5/2019 a 30/4/2020
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	01/7/2020 a 30/6/2021
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/9/2020 a 22/9/2021
RAQUEL MÁRCIA INÁCIA	02/01/2020 a 01/01/2021
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2020 a 01/01/2021
ZULEIDE TAVARES DE ALMEIDA TELES	01/6/2020 a 31/5/2021

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

OBJETO: O objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazaretti, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses., a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), por plantões realizados;

VALOR POR PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO R\$ 500,00 (quinhentos reais) em conformidade da escala.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de recursos: 0002

Centro de Custo: 6149

Projeto/Atividade: 2.041

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.03.00.00

Dotação: 385

VIGÊNCIA: 23/09/2021 até 23/09/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE **ELIMARA BEZERRA BERTOLINI** CPF: 068.550.539-12 CREDENCIADO.

PORTARIA Nº. 317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2019 a 19/10/2020

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO DE MELO	16/01/2020 a 15/01/2021
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/9/2020 a 27/9/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA	27/5/2019 a 26/5/2020
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secre-

taria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ	19/7/2020 a 18/7/2021
OLÍDIA SILVA BORGES MACIEL	01/9/2019 a 31/8/2020

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEIZ	01/12/2019 a 30/11/2020
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2019 a 14/12/2020

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI DE FÁTIMA ROCHA	01/5/2019 a 30/4/2020
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	01/7/2020 a 30/6/2021
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/9/2020 a 22/9/2021
RAQUEL MÁRCIA INÁCIA	02/01/2020 a 01/01/2021
VININA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2020 a 01/01/2021
ZULEIDE TAVARES DE ALMEIDA TELES	01/6/2020 a 31/5/2021

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CONVOCA SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR FORÇA DA DECISÃO DE LEGALIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, PROFERIDA PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o afastamento materializado pela Portaria nº. 257, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo colegiado do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo nº. 13.172-5/200-7 julgou a conformidade legal de acumulação de cargo efetivo de Contador com o exercício do mandato eletivo de Vereador; afastando a violação ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a compatibilidade do exercício do cargo efetivo com o mandato parlamentar e a necessidade de retorno do servidor para suprimento da demanda pertinente as atribuições funcionais do aludido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho, a partir do dia 3 de novembro do fluente ano, contados da data da publicação do presente edital, o servidor **DELONEI VALMORBIDA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado atualmente ao cargo de Contador, através da Portaria nº. 113 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI